



## **Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [contabilidade@andradas.mg.gov.br](mailto:contabilidade@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO/ 2015**

*O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – Andradas Prev, possui gestão previdenciária com segregação da massa em dois planos: Plano Financeiro e Plano Previdenciário, em conformidade com o disposto na Lei Complementar N.º 129 de 30 de dezembro de 2011. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Andradas Prev e as demonstrações contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis: n.º 4.320/64, 9.717/98 e 101/00 à portaria MPS n.º 95/2007.*

*Foi realizada uma complementação da Provisão Matemática Previdenciária a Longo Prazo na importância de R\$ 3.944.271,57, no exercício, conforme o Cálculo Atuarial elaborado pela Caixa Econômica Federal. O RPPS vem contabilizando as perdas nos investimentos conforme previsto na Portaria MPS N.º 95, de 06/03/2007. Eventuais perdas em investimentos são computadas como contas retificadoras das Receitas Orçamentárias. No Compensado, está registrado a importância a receber no valor de R\$ 14.892,97, referente a débitos do Ente decorrentes das despesas com Compensação Previdenciária – Comprev.*

*As depreciações são efetuadas utilizando-se os parâmetros e índices admitidos pela Secretaria da Receita Federal.*

*Os Restos a Pagar consolidado, no montante de R\$ 2.957302,74, foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados e, o montante de R\$ 8.972.424,24 refere-se aos empenhos liquidados, tais como pessoal, encargos e fornecedores, demonstrados no Balanço Financeiro.*

*Os bens móveis e imóveis são demonstrado pelo preço de aquisição.*

*As demonstrações foram elaboradas de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao setor público.*

*Foram feitos ajuste na conta de compensação devido a lançamento em duplicidade pelo sistema informatizado e por lançamento indevido no sistema de contratos de Ata de Registro de Preço nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.*

*Os direitos consignados nas contas do Ativo Circulante estão apresentados pelos valores de realização, incluindo, os rendimentos auferidos. Foram adquiridos bens patrimoniais, havendo lançamentos de Incorporação e Desincorporação de bens de consumo em almoxarifado.*

*O Município tem Parcelamento de Dívida em contrato no valor de R\$ - 1.007.808,88 e Contribuições previdenciárias Parceladas no valor de R\$-2.850.908,63, onde não estão demonstrado em separado por falta de conta (P) Atributo de Superávit Financeiro no plano de contas.*

*Foi reaberto crédito especial no valor de R\$-90.000,00, conforme Lei 1.683 de 23/12/2014.*

*Andradas, 31 de dezembro de 2015.*

Rodrigo Aparecido Lopes

**Prefeito Municipal**

Maria Regina dos Reis

**Gerente da Div. Exec. Orç. Contabil**

CPF 061.384.226-00

CRC/MG 73.132/O